



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.579 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.930, de 29 de junho 2015.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 142.229,65 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R\$ 142.229,65 (Recursos SUS/PFB)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$ 142.229,65
----------------	--------------	----------------

Art. 2º) - O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: 1016488 – 7, 0016488 - 7 - PAFB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 266.733,64	Obrigações	R\$ 124.503,99
		Superávit	R\$ 142.229,65
Total	R\$ 266.733,64	Total	R\$ 266.733,64

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de junho de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/06/2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 30 / Bim nº 352

Rúbrica

Mat. 0312439